INDICAÇÃO Nº 1625/2014

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Paraguai, Vila Sartori.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a instalação de redutor de velocidade na Rua Paraguai, altura do número 727, no bairro Sartori.

**Justificativa:**

Moradores do bairro reivindicam a colocação de redutor de velocidade nessa via, na qual os motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente as crianças, inclusive sendo registrados alto índice de acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de abril de 2.014.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**

**“URUGUAIO”**

 -vereador-